



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

## Poder Executivo

### Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 207 • São Paulo, sábado, 31 de outubro de 1998

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.598, DE 30 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à EMLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 30 de outubro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
3.4.14.44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	975.000,00
TOTAL	1	975.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
03.059.0021.2945 ATIVIDADES DA EMLASA	1 4	975.000,00
TOTAL		975.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
3.4.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1	975.000,00
TOTAL	1	975.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1 4	975.000,00
TOTAL		975.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
37000 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
TOTAL	1 4	975.000,00
NOVEMBRO		975.000,00
REDUÇÃO		
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
TOTAL	1 4	975.000,00
OUTUBRO		975.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	975.000,00	975.000,00	0,00
TOTAL GERAL	975.000,00	975.000,00	0,00

## ATOS DO GOVERNADOR

### Despachos do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado, de 30-10-98

No processo SADS-44.932-83 em que Aurora Cesar solicita os benefícios da Lei 1890-78: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público, bem como dos termos e conclusões do parecer 1042-98, da AJG, indefiro o pedido de pensão formulado por Aurora Cesar, RG 35.596.924-5, divorciada do ex-combatente João Batista Terra, por falta de amparo legal, atendendo-se a recomendação assinalada no item 15 do aludido parecer."

Nos processos 275-98 + 572-98 - ambos SAMSP em que Nair de Ribeiro Barbosa e Outra solicitam os benefícios da Lei 1.890-78: "À vista das manifestações do Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público, nos termos dos pareceres 1.158-98 e 1.165-98 da AJG e com fundamento na Lei 1.890-78, e alterações posteriores, defiro os pedidos de pensão especial, formulados pelas adiante relacionadas, com fulcro no art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de 1989:

Nair de Ribeiro Barbosa, RG 2.796.378, a partir de 18-12-97;

Dilecta Bernardinelli Giongo, RG 816.136, a partir de 13-1-98."

No processo SJDC-255.808-96 em que é interessado o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - Imesc sobre autorização para provimento de 3 cargos de Oficial Administrativo: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, e nos termos do § 2º do art. 1º do Dec. 39.905-95, acrescentado pelo Dec. 40.188-95, autorizo, em caráter excepcional, o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - Imesc a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 3 cargos de Oficial Administrativo, mediante concurso público que fica autorizado a realizar ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos realizados, com prazos de validade em vigor, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEE-272-98 sobre autorização para preenchimento de 12 funções-atividades de Especialistas em Energia I, II e III, bem como reposição automática: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, nos termos do § 2º do art. 1º do Dec. 39.905-95, acrescentado pelo Dec. 40.188-95, e em face do parecer 1.117-98 da AJG, com aprovação da Chefia do Órgão, autorizo, em caráter excepcional, a CSPE - Comissão de Serviços Públicos de Energia, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 12 funções-atividades, sendo: 4 de Especialista em Energia I, 4 de Especialista em Energia II e 4 de Especialista em Energia III, mediante concurso público que fica autorizada a realizar; e a reposição automática das funções-atividades, ora autorizadas, à medida que vierem a vagar e mediante aproveitamento de remanescentes aprovados no concurso público de que trata o item anterior."

No processo SCTDE-39-98 em que é interessado o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente do pronunciamento do Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e nos termos do parecer 1190-98, da AJG, autorizo a doação de 2 difratômetros de Raios X, marca VEB Carl Zeiss Jena, modelos HZG4 e URD6 e acessórios, ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo CIR-1.074-93-SEP sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e dos termos do parecer 1175-98, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Areias, pelo descumprimento do convênio 375-93, se faça parceladamente, nos moldes propostos, mas observadas a recomendação contida no item 18 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nos processos PGE's 1.091-98 + 1.093-98 + 1.094-98 + 1.097-98 + 1.092-98 em que Paulo

Roberto Guardia Soler e Outros solicitam anistia nos termos do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e Legislação Complementar e Dec. Estadual 42.789-98: "Diante dos elementos que instruem os processos, à vista do Relatório conclusivo oferecido em cada caso pela Comissão Especial criada pelo Dec. Estadual 42.789-98, e destacada a manifestação do Procurador Geral do Estado, declaro, em relação aos abaixo mencionados, o reconhecimento da anistia a que se refere o art. 8º, §§ 1º e 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

Paulo Roberto Guardia Soler, RG 4.647.377; Roberval Brito de Jesus, RG 7.915.417; Nelson Emilio, RG 4.188.054-7; Gilberto Pereira Muniz, RG 9.234.352-1; Adauto Farias, RG 12.784.345."

No processo SET-1.374-98 sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e dos termos do parecer 1109-98, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Esportes e Turismo, e a Federação Paulista de Xadrez, objetivando a transferência de recursos financeiros para cobertura parcial das despesas referentes à realização do Campeonato Paulista Absoluto de 1998, obedecidas a recomendação do item 16 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 30-10-98

No processo GG 745-97 sobre incorporação de gratificação de representação nos termos da LC 813-96: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido de fls. 13, formulado pela servidora Sarah Aparecida Barbosa Junqueira, RG 15.809.705-1, de incorporação de gratificação de representação, com base nos incs. I e II do art. 1º das Disposições Transitórias e incs. II, IV e V do art. 1º, ambos da LC 813-96, tornando insubsistente o deferimento de fls. 9."

#### Despacho do Assessor-Chefe, Respondendo pelo Expediente da Chefia de Gabinete, de 30-10-98

No processo GG 804-98 em que é interessada a Divisão de Material sobre confecção de envelopes: "Homologo e adjudico, nos termos do inc. VI do art. 40 da Lei 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no inc. VI do art. 43 da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 e 9.648-98 o processo licitatório, bem como a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 24-10-98. Autorizo a despesa no valor de R\$ 12.369,00, reservada às fls. 26."

## RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1999

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial no ano de 1999, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços completos, com telefone e C.G.C., daqueles que precisam receber o jornal, a quantidade de exemplares que desejam e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 15 de novembro de 1998.

O envio pode ser feito pelo fax 6099-9623.

O valor das assinaturas será o da tabela em vigor no dia da emissão da Nota de Empenho.

IMPRESA OFICIAL  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

## SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	2
Segurança Pública	3
Administração Penitenciária	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	13
Energia	—
Transportes	19
Administração e Modernização do Serviço Público	20
Cultura	27
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	27
Habitação	—
Meio Ambiente	27
Procuradoria Geral do Estado	28
Transportes Metropolitanos	28
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	28
Universidade de São Paulo	29
Universidade Estadual de Campinas	30
Universidade Estadual Paulista	30
Ministério Público	30
Editais	40
Mídia Eletrônica	41
Concursos	48
Diários dos Municípios	52
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	56